



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Setor Bancário Sul, Quadra 02, Edifício Maria Ramos Parente – 70.070-120– Brasília-DF
CNPJ: 08.915.353/0001-23



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 080/2009-A – IBRAM

3ª Via – Arquivo

O Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Instrução nº 28, de 20 de maio de 2009 e tendo em vista a Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e o Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e o disposto na Lei nº 3.908, de 20 de outubro de 2006, que altera a redação dos §§ 2º, 3º e 4º e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 18, inciso III, § 3º da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe da Política Ambiental do Distrito Federal, resolve **AUTORIZAR** a **TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA, CNPJ: 43.251.230/0003-06**, com sede na **VIA ANHANGUERA, KM 136 MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP**, a executar o **TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS NAS VIAS DO DISTRITO FEDERAL**, objeto do **Processo nº 190.000.610/2004**.

PRODUTO/RESÍDUOS: Gás Liquefeito de Petróleo/GLP.

ACONDICIONAMENTO: Resíduo em estado líquido, acondicionado em semi-reboque tanque;

VIAS UTILIZADAS NO DF: BR 040;

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS:

AAW 4630	BTT 5488	BUS 1968	BXH 5381	CZC 3305	DBC 1096	DBC 0979	DPE 7247	DPE 7155	KBU 9805
AAW 4611	BTT 5478	BUS 1770	BXH 5352	CZC 3306	DBC 1094	DBC 0779	DPE 7159	DPE 7156	KBZ 5967
AAW 4645	BTT 5468	BUS 2069	BXH 5371	CZC 3307	DBC 1093	DBC 0542	DPE 7249	DPE 7157	KBZ 6037
AAW 4609	BTT 5469	BUS 2067	BXH 5395	CZC 3309	DBC 1138	DBC 0541	DPE 7259	DPE 7151	KBZ 6027
AAW 4616	BTT 5489	BUS 2194	BXH 5392	CZC 3312	DBC 1139	DBC 0545	DPE 7326	DPE 7161	KBZ 6007
AAW 4623	BTT 5479	BUS 2192	BXH 5397	CZC 3313	DBC 1186	DBC 0553	DPE 7643	DPE 7162	KCA 0856
AAW 4619	BTT 5490	BUS 2185	BXH 5378	CZC 3315	DBC 1183	DBC 0552	DPE 7642	DPE 7163	KCB 5593
AAW 7567	BTT 5480	BUS 2386	BXH 5291	CZC 3316	DBC 1184	DBC 0770	DPE 7506	DPE 7164	KCB 5413
AAW 7570	BTT 5470	BUS 2074	BXH 5244	CZC 3318	DBC 1185	DBC 0624	DPE 7527	DPE 7182	KCD 5528
AAW 7569	BUD 0107	BUS 1706	BXH 5264	CZC 3321	DBC 1099	DBC 0627	DPE 7528	DPE 7302	KCD 5458
AAW 7572	BUD 0106	BUS 1766	BXH 5247	CZC 3323	DBC 1097	DBC 0626	DPE 7592	DPE 7414	KCG 7489
AAW 7573	BUS 2139	BUS 2066	BXH 5341	CZC 3324	DBC 1126	DBC 0668	DPE 7626	DPE 7693	KCG 7389
ABW 0773	BUS 1685	BUS 2060	BXH 5314	CZC 3325	DBC 0788	DBC 0669	DPE 7617	DPE 7381	KCG 7459
ADT 5351	BUS 1709	BUS 2070	BXH 5347	CZC 3327	DBC 1193	DBC 0709	DPE 7616	DPE 7383	KCN 8030
BSG 8866	BUS 1987	BUS 1829	BXH 5427	CZC 3328	DBC 1194	DBC 0771	DPE 7385	DPE 7384	KCN 7900
BSG 8899	BUS 2234	BUS 1854	BXH 5428	CZC 3347	DBC 1206	DBC 0730	DPE 7455	DPE 7459	KMP 6583
BSG 9005	BUS 2191	BUS 2380	BXH 5433	CZC 3348	DBC 1207	DBC 0689	DPE 7387	DPE 7386	KMP 6584
BSG 9030	BUS 2369	BUS 1522	BXH 5442	CZC 3349	DBC 1214	DBC 0723	DPE 7389	DPE 7388	KMP 6580
BSG 9033	BUS 1705	BUS 1836	BXH 5037	CZC 3351	DBC 1215	DBC 1436	DPE 7392	DPE 7371	KUD 9842
BSG 9050	BUS 1745	BUS 1736	BWF 9281	CZC 3352	DBC 0574	DBC 1437	DPE 7413	DPE 7415	KSS 9903
BSG 9040	BUS 1725	BUS 1820	BXH 5436	CZC 3353	DBC 0807	DBC 0840	DPE 7409	DPE 7411	KSS 9742
BSG 9065	BUS 1878	BUS 1928	BWF 9283	CZC 2559	DBC 1127	DBC 0940	DPE 7407	DPE 7408	KSX 9766
BSG 9066	BUS 2057	BUS 1908	BWF 9575	DBC 0575	DBC 1098	DBC 0988	DPE 7451	DPE 7391	KTD 9887
BSG 9075	BUS 2265	BUS 2001	BWF 9547	DBC 0576	DBC 0997	DBC 1150	DPE 7705	DPE 7452	NGV 0953
BSG 9055	BUS 2387	BUS 2051	BWF 9544	DBC 0578	DBC 1149	DBC 0830	DPE 7706	DPE 7453	x
BSG 9077	BUS 2389	BUS 1982	BWF 9649	DBC 0579	DBC 1148	DPE 6929	DPE 7598	DPE 7454	x
BSG 9081	BUS 2388	BUS 2193	BWF 9650	DBC 0598	DBC 1253	DPE 6992	DEP 7672	DPE 7457	x
BSG 9088	BUS 2378	BUS 1938	BWF 9656	DBC 0602	DBC 1251	DPE 7026	DEP 7653	DPE 7473	x
BSG 9085	BUS 2224	BUS 1968	BWF 9540	DBC 0614	DBC 1252	DPE 7036	DEP 7741	DPE 7472	x
BSG 9060	BUS 1716	BUS 2053	BWF 6554	DBC 0616	DBC 1402	DPE 7054	DPE 7724	DPE 7471	x
BSG 9091	BUS 1800	BUS 1996	BWF 9586	DBC 0615	DBC 1401	DPE 7081	DPE 7781	DPE 7428	x

BSG 8935	BUS 1809	BUS 2231	BWF 9580	DBC 0617	DBC 0947	DPE 7082	DPE 7811	DPE 7428	x
BSG 9026	BUS 1839	BUS 1898	BWF 9582	DBC 0618	DBC 0948	DPE 7113	DPE 6903	DPE 7603	x
BTT 5248	BUS 1951	BUS 1868	BWF 9601	DBC 0619	DBC 0964	DPE 7083	DPE 6911	DPE 7762	x
BTT 5238	BUS 1858	BUS 1819	BWF 9640	DBC 0643	DBC 1087	DPE 7112	DPE 6909	DPE 7835	x
BTT 5131	BUS 1390	BUS 1709	BWF 9641	DBC 0649	DBC 1088	DPE 7201	DPE 6917	HBG 6005	x
BTT 5122	BUS 1391	BUS 1770	BWF 9645	DBC 0648	DBC 0772	DPE 7199	DPE 6904	JYX 1634	x
BTT 5112	BUS 1978	BUS 1600	BWF 9764	DBC 0647	DBC 0773	DPE 7213	DPE 6905	JYZ 6997	x
BTT 5485	BUS 2088	BUS 1740	BWS 9050	DBC 0646	DBC 0774	DPE 7215	DPE 6906	JYZ 8367	x
BTT 5472	BUS 1971	BUS 1822	CPG 4558	DBC 0703	DBC 0775	DPE 7114	DPE 6907	KAZ 7022	x
BTT 5491	BUS 1713	BUS 1899	CPG 4513	DBC 0704	DBC 0784	DPE 7216	DPE 6908	KAZ 4803	x
BTT 5481	BUS 1714	BUS 1854	CPG 4619	DBC 0731	DBC 0785	DPE 7242	DPE 7122	KAX 3551	x
BTT 5477	BUS 1715	BXE 4804	CPG 4617	DBC 0732	DBC 0786	DPE 7241	DPE 7121	KAX 3511	x
BTT 5474	BUS 1738	BXJ 2850	CPG 4531	DBC 1128	DBC 0778	DPE 7245	DPE 7126	KAX 3481	x
BTT 5476	BUS 2056	BXH 5103	CPG 4556	DBC 1129	DBC 0794	DPE 7243	DPE 7125	KBT 3864	x
BTT 5497	BUS 2055	BXH 5104	CZC 2575	DBC 1132	DBC 0796	DPE 7244	DPE 7123	KBT 3784	x
BTT 5487	BUS 2058	BXH 5105	CZC 3302	DBC 1131	DBC 0798	DPE 7238	DPE 7152	KBU 9855	x
BTT 5467	BUS 2059	BXH 5351	CZC 3304	DBC 1095	DBC 0712	DPE 7248	DPE 7153	KBU 9845	x

CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:

- 1) Esta Autorização é válida somente para o transporte do(s) produto(s)/resíduo(s) acima listado(s), quando realizado nos veículo(s) acima relacionado(s), na(s) via(s) do Distrito Federal acima citada(s);
- 2) O interessado autorizado deverá atender o disposto no Decreto nº 96.044, de 18 de maio c. 1988, que regulamenta o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e obedecer às instruções da Resolução nº 420, de 12 de fevereiro de 2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- 3) O interessado autorizado deverá obedecer às normas da ABNT, que dispõem sobre o transporte rodoviário e acondicionamento de produtos/resíduos perigosos;
- 4) O interessado autorizado será responsável pela adoção de medidas necessárias à prevenção e à reparação de danos ambientais que possam ocorrer em decorrência da atividade autorizada;
- 5) O interessado autorizado deverá comunicar, de imediato, ao IBRAM, sobre qualquer alteração nas informações que subsidiaram a concessão desta Autorização, bem como sobre a ocorrência de qualquer acidente que cause risco de dano ambiental no território do Distrito Federal;

TELEFONES PARA CONTATO EM CASO DE ACIDENTES:

*DEFESA CIVIL/DF: (61) 3901-5816 / 9224-0640

*CORPO DE BOMBEIROS/DF: 193

*POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA/DF: 190 / (61) 3302-1050

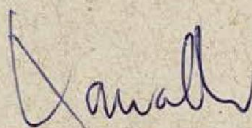
*IBRAM/DF: (61) 3325-8794

Esta autorização tem validade até 04 de junho de 2011.

OBSERVAÇÕES:

1. A Autorização Ambiental só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito federal e em periódico de grande circulação no Distrito Federal, devendo essas publicações serem efetivadas a expensas do interessado, conforme previsto na Lei nº 041/89, artigo 16, parágrafo 1º, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Termo de Aceite. Após efetuada as publicações, entregar páginas dos jornais a este IBRAM, até 10 (dez) dias, sob pena de suspensão da autorização;
2. A presente Autorização está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado.
3. O Instituto Brasília Ambiental poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar esta Autorização, caso não sejam observadas as condicionantes, exigências e restrições contidas na mesma;
4. Outras Condicionantes, Exigências e Restrições poderão ser estabelecidas por este Instituto a qualquer tempo;
5. A Autorização Ambiental deverá obrigatoriamente ser mantida nos veículos autorizados para o transporte;

Brasília, 29 de setembro de 2009.



RENATO DIAS DE CARVALHO

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILAM

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS DA PRESENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 080/2009-A, A QUAL SUBSCREVO.**

Nome: JOÃO ALBERTO GALDINO

Assinatura: [assinatura]

Cargo: Gerente Administrativo

Doc. Identidade: [assinatura]



Confidencial

Recebido em: 08/06/2009

EMBRANCO